

verno – SEGOV, durante a ausência do titular, a contar de 01/07/2025 até o retorno do servidor as suas funções laborais.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 01/07/2025.

LUIZ GONZAGA CALIXTO NETO
Secretário de Estado de Governo
Decreto nº 6.948-P, de 3 de junho de 2024

SEICT

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA SEICT Nº 68, DE 22 DE MAIO DE 2025

O Secretário de Estado da Indústria, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto n.º 18-P DE 01 DE JANEIRO DE 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.443, 02 de Janeiro de 2023.

Considerando a Lei nº 3.889, de 22 de dezembro de 2021, que instituiu o Programa de Compras Governamentais de Incentivo às Indústrias – CG Indústria e considerando o disposto no Decreto nº 11.006, de 21 de fevereiro de 2022 e Decreto nº 11.481 de 20 de Maio de 2024 para esse objetivo e Decreto Estadual nº 11.363, de 22 de novembro de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:
Art. 1º – Acatar na íntegra a Resolução 239 (0015613586) da Comissão de Credenciamento, e torna público o credenciamento da empresa J.C.O. PAZ ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, atualizando a lista de empresas credenciadas no Edital de Chamamento Público Nº 003/2024, de 13 de novembro de 2024 (0014712385).
Art. 2º Diante disso, o credenciamento das empresas obedecerá a seguinte ordem, conforme cronologia de protocolo das documentações físicas e digitais das empresas interessadas no credenciamento, de acordo com o previsto no item 5 do referido edital.

Ordem, Empresa, Data e Horário de Protocolo	Localidade	CNPJ	Municípios para Entrega	Lotes	Itens
1ª – Impacto Indústria, Terraplanagem e Construções LTDA (11/02/2025 às 10:09)	Rio Branco	07.568.434/0001-31	Acrelândia, Bujari, Porto Acre, Sena Madureira e Senador Guiomard	1	1 a 15
				3	30
			Rio Branco	1	1 a 15
				3	32
2ª – Ferlim Indústria e Comércio LTDA (11/04/2025 às 14:02)	Rio Branco	84.316.868/0001-95	Acrelândia, Assis Brasil, Brasileia, Bujari, Capixaba, Cruzeiro do Sul, Ekitaciolândia, Feijó, Jordão, Manoel Urbano, Marechal Thaumaturgo, Mâncio Lima, Plácido de Castro, Porto Acre, Porto Walter, Rio Branco, Rodrigues Alves, Santa Rosa do Purus, Sena Madureira, Senador Guiomard, Tarauacá, Xapuri	5	49 a 58
3ª – J. C. O. Paz Engenharia Construções e Comércio (14/05/2025 às 09:25)	Rio Branco	10.803.843/0001-80	Rio Branco, Bujari, Porto Acre, Acrelândia, Senador Guiomard, Plácido de Castro, Capixaba, Xapuri, Ekitaciolândia, Brasília, Assis Brasil, Sena Madureira, Manoel Urbano, Feijó e Tarauacá.	3	30 ao 36
				4	37 ao 48
				7	70 ao 76

Art. 3º – Revoga-se os efeitos da PORTARIA SEICT Nº 55, DE 05 DE MAIO DE 2025, publicada no DOE nº 14.024 de 19 de Maio de 2025.

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, para efeito de participação das empresas credenciadas na distribuição das demandas recebidas dos órgãos demandantes.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Assurbanípal Barbary de Mesquita
Secretário de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia
Decreto n.º 18-P de 01 Janeiro de 2023

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 108/2025 – COMPRASGOV Nº 90108/2025 – SEICT

PROCESSO Nº 0761.012707.00082/2024-14

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para, sob demanda, prestar serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a emissão de passagens aéreas nacionais, internacionais e intermunicipais, incluindo os serviços de reservas, marcação, cancelamento, remarcação, emissão e entrega de bilhetes eletrônicos de passagens aéreas (e-ticket) ou de ordens de passagens, com o respectivo "código localizador", além de serviços de bagagem ou excesso de bagagem (se houver) e seguro de viagem para passagens aéreas internacionais, destinados a atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia – SEICT, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas no Termo de Referência e no Edital de Licitação.

DOS PREÇOS: O preço estimado da Ata em epígrafe é R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR ESTIMADO PARA DESEMBOLSO ANUAL [A]	TAXA DE AGENCIAMENTO [B]	VALOR TOTAL COM A TAXA DE AGENCIAMENTO [C = A + B]
001	Contratação de empresa especializada para, sob demanda, prestar serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a emissão de passagens aéreas nacionais, internacionais e intermunicipais, incluindo os serviços de reservas, marcação, cancelamento, remarcação, emissão e entrega de bilhetes eletrônicos de passagens aéreas (e-ticket) ou de ordens de passagens, com o respectivo "código localizador", além de serviços de bagagem ou excesso de bagagem (se houver) e seguro de viagem para passagens aéreas internacionais.	Serviço	R\$ 300.000,00	0%	R\$ 300.000,00

ASSURBANÍPAL BARBARY DE MESQUITA
Secretário de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia
Órgão Gerenciador
Carlos Felipe Tolentino Guimarães
R.R.F. GUIMARÃES AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA
CONTRATADA